GABINETE
VEREADOR LALÁ

APROVADO
15 MAI 2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº 66/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a população de Cubatão faz jus a todos os seus direitos, tendo como prioridades, a saúde, emprego, educação, segurança, moradia, mas também o direito à cultura, primordial ainda para aqueles que tem dificuldades ao acesso.

Visando a garantia do direito em tela, conforme nossa Lei fundamental e suprema, onde o ***Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso ás fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*** (Artigo 215 da Constituição Federal).

Nesse sentido, ressalto que é de suma importância estabelecer a criação de programas de acesso a cultura nos bairros e escolas de nossa cidade, com total apoio e iniciativa da Municipalidade aos grupos artísticos de nosso município, tendo como prioridade a contratação de artistas Cubatenses nos eventos culturais, destacando as oficinas de circo, grupos de dança, música, teatro, artes plásticas e exposições, cinema, programação de leitura de gibis e livros infantis entre outros, estimulando a criatividade artística e gerando oportunidades de emprego.

Pelo exposto, Requeiro, observadas as formalidades regimentais e, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, **solicitando providências no sentido de implantar PROGRAMAS CULTURAIS NOS BAIRROS E ESCOLAS da cidade CUBATÃO/SP.**

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dado ciência às Rádios Comunitárias, a todas às Sociedade de Melhoramentos e aos jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 15 de maio de 2018.

LAELSON BATISTA SANTOS - LALÁ
Vereador - Solidariedade